

José Borges Neto
Universidade Federal do Paraná
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
borgesnetojose@gmail.com

A manutenção da perspectiva clássica sobre a linguagem como empecilho para os estudos morfológicos

Resumo:

Vemos, na linguística, o predomínio da tradição greco-latina sobre os estudos da linguagem. Os cientistas, presos à tradição, não conseguem ver a linguagem de outras perspectivas. Usando dois exemplos típicos da atitude dos linguistas, na morfologia (a distinção flexão/derivação e a classificação das palavras), pretendemos caracterizar dois processos correntes na pesquisa linguística que têm impedido o desenvolvimento dos estudos morfológicos: a naturalização da gramática clássica e seu uso protocolar.

Palavras-chave: filosofia da linguística, morfologia, flexão e derivação, naturalização, uso protocolar.

Abstract:

The maintenance of the classical perspective on language as an obstacle to the morphological studies

We see, in linguistics, the predominance of Greco-Latin tradition on language

studies. The scientists, prisoners to the tradition, cannot see the language from other perspectives. Using two examples in the morphology of the attitude of the linguists (the distinction inflection/derivation and the word classes), we intend to characterize two processes in linguistic research that has prevented the development of morphological studies: the naturalization of grammar and its use as “protocol sentence”.

Keywords: philosophy of linguistics, morphology, inflection and derivation, naturalization, protocol sentence.

Antes de entrar propriamente no assunto, gostaria de colocar algumas observações preliminares. Reproduzo aqui parte da conferência que apresentei no último congresso da Associação Brasileira de Linguística, em fevereiro deste ano [Borges Neto, 2013].

Em primeiro lugar, acredito que a investigação científica sempre se faz sobre uma realidade já interpretada. Assumo que as entidades reconhecidas e as classificações, as regras e as relações que um cientista estabelece no objeto são classificações, regras e relações entre entidades *teóricas* e não entre fenômenos da realidade. Nossos esforços de teorização recaem sobre fenômenos já tratados teoricamente, filtrados e construídos por um primeiro momento de teorização. Não nego a existência de uma realidade “objetiva”, independente das crenças e das capacidades perceptivas dos cientistas, nego apenas que nossas teorias sejam teorias dessa realidade. Basta observar a história da ciência para ver que as teorias científicas – mesmo as mais bem sucedidas – constroem ideologicamente a realidade que estudam. E que, quando superadas por outras teorias, veem desaparecer o mundo que tomavam como objeto de estudos. Em outras palavras, não nego o realismo ontológico, mas prefiro assumir o antirrealismo epistemológico.

O segundo ponto é a distinção entre objeto observacional e objeto teórico – distinção proposta por Marcelo Dascal e por mim em 1991 [ver Borges Neto, 2004: 34-39]. O *objeto observacional* de uma teoria é o conjunto de fenômenos que a teoria recorta para si. Por exemplo, a linguística estuda as línguas e não os vegetais, enquanto a botânica

estuda os vegetais e não as línguas. Como as teorias não tratam de tudo, podemos dizer que cada teoria recorta para si um objeto observacional. Uma vez recortado o objeto observacional, o cientista começa a povoá-lo com entidades teóricas e com relações entre essas entidades. Acredito, ao contrário da tradição aristotélica, que as caracterizações teóricas são *atribuídas* aos objetos e não *reconhecidas* nele. Na medida em que essa tarefa é realizada, o objeto observacional é organizado como um *objeto teórico*. O fonólogo, por exemplo, não estuda cadeias sonoras “puras”, mas cadeias já organizadas em fones, sílabas e perfis melódicos. Teorias diferentes povoam diferentemente o objeto observacional e, em consequência, constroem objetos teóricos distintos. De alguma forma, linguistas que trabalham com teorias diferentes trabalham com “realidades” construídas distintamente. E muitas das entidades (e relações) que existem para uma teoria simplesmente inexistem em outras.

A terceira preliminar tem a ver com a natureza teórica da gramática tradicional. Embora nem sempre se reconheça isso, a gramática da antiguidade clássica construiu uma teoria das línguas humanas. Os gramáticos gregos e latinos identificaram níveis de análise, como a oração e a palavra, desenvolveram noções teóricas, como sílaba, palavra, sujeito e predicado, flexão, nome e verbo etc., e estabeleceram relações entre essas noções. Apesar de adotarem padrões de exigência mais frouxos do que as teorias científicas atuais, realizaram um trabalho de teorização essencialmente igual ao que realizam os cientistas contemporâneos. Ao contrário do que muita gente afirma, os gregos não estabeleceram apenas uma terminologia técnica para a descrição gramatical [*cf.* Robins, 1979: 31]. Até porque não vejo como seria possível estabelecer um vocabulário técnico sem, simultaneamente, identificar entidades, relações, fazer classificações etc. como contraparte empírica desse vocabulário. Assumo, então, que a gramática tradicional, dos gregos e latinos, é uma *teoria das línguas* de todo o direito.

Pois bem. Estabelecidos esses pontos, podemos passar à análise de um caso particularmente difícil para as teorias morfológicas: a distinção entre *flexão* e *derivação* [Borges Neto, 2012b: *passim*].

Essa distinção tem origem na gramática da antiguidade greco-romana, para quem as palavras são unidades atômicas de análise (nada há “abaixo” da palavra) e são associadas a conjuntos de formas alternativas (um paradigma) que, representando uma mesma ideia, apresentam “acrêscimos” secundários a essa ideia. Consideremos, por exemplo, a palavra “menino”. O paradigma associado a “menino” contém quatro formas alternativas: *menino*, *menina*, *meninos* e *meninas*. A palavra “menino”, então, representa uma ideia e aparece sob a forma *menino* se a essa ideia acrescentarmos as ideias secundárias de “masculino” e “singular”; aparecerá sob a forma *meninas* se a ela acrescentarmos as ideias secundárias de “feminino” e “plural”; e assim por diante. O “s” final de *meninas* não é um morfema que se acrescenta a uma raiz: é uma “marca” que indica que a palavra “menino” está se apresentando acrescida da ideia de plural. A essas “marcas” de ideias secundárias acrescidas, a gramática tradicional dá o nome de *desinências*. Este modo de fazer morfologia recebe o nome de “palavra-e-paradigma” [Hockett, 1954: *passim*].

Tradicionalmente, desde Dionísio de Trácia, no séc. I a.C. [Chapanski, 2003: *passim*], são reconhecidas “marcas” de gênero e de número nos elementos nominais (substantivos e adjetivos, pronomes e artigos) e “marcas” de tempo/modo, número e pessoa nos elementos verbais.

As noções de flexão e derivação surgem naturalmente no contexto do modelo morfológico “palavra-e-paradigma”. A flexão é interna ao paradigma e a derivação é externa.

A flexão indica as modificações secundárias sofridas pela ideia veiculada pela palavra (seus “acidentes”) e a derivação é o processo de obter palavras novas a partir de outras palavras (“ideias” novas a partir de outras “ideias”). As “marcas” das derivações são chamadas de *afixos*.

Esses “dados” da morfologia – flexões das palavras, processos derivacionais, desinências e afixos – são bem conhecidos (e cuidadosamente descritos) desde a antiguidade. O que temos, desde as primeiras gramáticas até os nossos dias, nas gramáticas escolares, é uma mesma teoria morfológica. Não há diferença essencial entre a forma de descrever/explicar os dados morfológicos em Dionísio e em Celso Cunha e Lindley Cintra.

Cabe observar que nesses mais de dois mil anos que nos separaram de Dionísio, muitas perspectivas teóricas distintas influenciaram a morfologia tradicional (é visível, por exemplo, a influência do comparativismo do século XIX e o estruturalismo do século XX nas análises contemporâneas, particularmente pela introdução da noção de morfema, que altera profundamente a morfologia tradicional). Entendo, no entanto, que essas influências nunca alteraram substancialmente a *teoria de fundo*, que permanece sempre a mesma. Por exemplo, a morfologia contemporânea simplesmente amalgamou as noções de desinência e afixo à noção de morfema e passou a denominá-las *morfemas flexionais* e *morfemas derivacionais*. E tudo o mais ficou como era antes.

O foco de minha fala está na percepção de que esta teoria tradicional foi *naturalizada* e os linguistas passaram a acreditar que a distinção estabelecida na gramática tradicional entre flexão e derivação recobre uma distinção que é do objeto observacional e não de uma teoria particular do objeto. Os linguistas já sabem, de início, o que é flexão e o que é derivação e sua tarefa é achar algum critério que recubra a oposição. Fora do contexto da teoria morfológica “palavra-e-paradigma”, nem sempre é fácil distinguir flexão de derivação. Quando os linguistas propõem algum critério novo (que não o da gramática tradicional) a adequação do critério é sempre avaliada nos resultados que a gramática tradicional obtém.

Antes de seguir em frente, creio que devo esclarecer o que estou entendendo por *naturalização*.

Naturalização é o processo de tratar entidades teóricas como se fossem os próprios fenômenos. Nesse processo ignora-se que uma teoria constrói um objeto teórico que se sobrepõe ao objeto observacional e considera-se que as entidades teóricas atribuídas ao objeto constituem a própria realidade. É como se o linguista esquecesse que *palavra*, por exemplo, é uma entidade teórica (e que, portanto, resulta de um modo específico de olhar a realidade observável) e passasse a considerar que as palavras são entidades do próprio objeto observacional (entidades da realidade observável). Uma entidade teórica, como *palavra*, em princípio existente para uma teoria específica,

passa a designar uma “coisa” do objeto observacional: uma “coisa” do mundo, existente para qualquer teoria que se debruce sobre o mesmo objeto observacional.

Voltando ao assunto, repito que a distinção flexão/derivação foi naturalizada e que, em consequência, os linguistas passaram a acreditar que a distinção estabelecida na gramática tradicional entre flexão e derivação recobre uma distinção que é do objeto observacional e não de uma teoria particular do objeto.

Carlos Alexandre Gonçalves, seguindo uma prática absolutamente geral nos estudos de morfologia, em seu livro *Iniciação aos Estudos Morfológicos: flexão e derivação em português* [Gonçalves, 2011: 6]¹, nos diz:

Em linhas gerais, a flexão tem sido definida como processo morfológico regular, aplicável em larga escala e sem qualquer possibilidade de mudança na categorização lexical das bases. Radicalmente diferente, a derivação tem sido descrita como processo idiossincrático, caracterizado pelo potencial de mudar classes e por grandes restrições de aplicabilidade. Ao longo do livro, mostramos que essas diferenças são relativas, uma vez que à flexão também podem estar associadas arbitrariedades formais e restrições de aplicabilidade, entre outras características tradicionalmente atribuídas à derivação.

Para Gonçalves (e para a imensa maioria dos linguistas), flexão e derivação são fenômenos das línguas (do objeto observacional) que devem ser descritos e teorizados pelas teorias morfológicas. Aparentemente, não se discute a existência de flexão e derivação nos dados linguísticos. O que se discute (ou o que se pode discutir) é se as descrições existentes são ou não adequadas. Por exemplo, no trecho citado, Gonçalves conclui que o critério da regularidade é inadequado porque “à flexão também podem estar associadas arbitrariedades formais”, o que nos mostra que se está buscando um critério que chegue aos mesmos resultados a que chega a gramática tradicional. Ou seja, o critério da regularidade deve considerar flexão exatamente

¹ Borges Neto, 2012b é uma resenha desse livro.

o conjunto de casos que a morfologia tradicional considerava. Nada mais e nada menos. Chegar a outro resultado equivale a não obter adequação empírica.

Vejam os que aconteceria se um critério fosse arbitrariamente privilegiado como o **critério** distinguidor dos dois processos morfológicos distintos. Vamos tomar aqui o critério da *relevância sintática* como exemplo.

A formulação deste critério por Gonçalves é a seguinte [*cf. ibidem*: 12]:

- (i) A flexão é requerida pela sintaxe da sentença, isto é, um contexto sintático apropriado leva à expressão das categorias flexionais, o que não acontece com a derivação, isenta do requisito “obrigatoriedade sintática”.

Por este critério, o *número* é uma categoria flexional, já que a informação sobre o número dos nomes deve ser acessível para a sintaxe no processo de concordância (nominal e verbal). Por outro lado, o *grau* não é uma categoria flexional (seria, por exclusão, derivacional), já que não encontramos nenhuma razão sintática para sua manifestação nas expressões.

Devo dizer que este critério me parece bastante simpático e que, a meu ver, poderia ser considerado um sério candidato a estabelecer uma distinção entre flexão e derivação.

Certamente, no entanto, o critério não seria adequado para **restabelecer** a distinção efetuada pela GT. Ou seja, o critério da relevância sintática não é adequado para reproduzir uma distinção estabelecida séculos antes que a sintaxe fosse um assunto da preocupação dos gramáticos.

A questão pode ser posta nos seguintes termos: queremos distinguir dois processos morfológicos que parecem ter fundamentação empírica ou queremos encontrar critérios que substituam, em nossa teoria morfológica, uma distinção feita em outra teoria morfológica? E critérios que cheguem, em nossa teoria morfológica, **aos mesmos resultados classificatórios que a outra teoria obteve**.

A crítica que Gonçalves faz da adequação do critério da relevância sintática é bastante reveladora. Vejam os.

Apesar de dar conta de muitas categorias tradicionalmente caracterizadas como flexionais, o critério ora em exame não se mostra inteiramente adequado, em virtude de nem todos os aspectos da morfologia flexional serem diretamente relevantes para a sintaxe. Por exemplo, classes de conjugação e de declinação, embora consideradas flexionais pelo próprio Anderson (1985), independem da atuação de fatores sintáticos. De fato, nenhuma regra sintática é acionada para estabelecer que um verbo como “tingir” pertence à terceira conjugação; na verdade não há contexto sintático que determine a conjugação (1ª, 2ª ou 3ª) de um verbo da língua portuguesa. Vogais temáticas, embora relevantes morfológicamente, são invisíveis para a sintaxe e, por isso, não aparecem, de acordo com Anderson (1982: 598), num contexto sintático apropriado. Nenhum morfológousaria afirmar que vogais temáticas – legítimos representantes de uma morfologia mais “pura” (ou *by itself*, nos termos de Aronoff, 1994), sem interação com a sintaxe ou com a fonologia – não constituem unidades da flexão [*ibidem*: 15-16].

A crítica de Gonçalves ao critério da relevância sintática consiste em reconhecer que embora o critério dê conta de muitos fenômenos tratados como flexão (e/ou de sua oposição à derivação) pela GT, não dá conta de todos. Em outras palavras, *o critério estabelece novos conceitos de flexão e de derivação*.

Ao invés de acreditar no critério – supor que a relevância sintática tem consequências teóricas relevantes – Gonçalves (e Anderson, pelo menos) preferem abandonar o *critério porque ele não permite chegar aos mesmos resultados* a que a GT chegava. Ora, se era para chegar aos mesmos resultados, não precisaríamos de novas teorias morfológicas, não é?

As categorias flexionais tradicionais são isso mesmo: categorias tradicionais. Definidas por critérios de base semântico-morfológica num tempo em que a concepção de ciência inexistia e a falta de rigor no estabelecimento de categorias era a regra. Assumi-las como propriedades *da língua* e não como construtos teóricos criados para o tratamento dos fenômenos empíricos é um erro colossal. Em princípio, não há categorias flexionais e derivacionais nas línguas; nós,

estudiosos das línguas, é que podemos ou não propor categorias flexionais e derivacionais nas teorias que criamos para o tratamento das mesmas.

A questão central, então, deixa de ser o estabelecimento de novos critérios que justifiquem a distinção tradicional e passa a ser a necessidade ou não de estabelecermos a distinção. E a pergunta sobre essa necessidade nunca é feita!

Que há uma diferença importante entre o processo morfológico ligado ao número e o processo morfológico ligado à nominalização, por exemplo, é óbvio. Que essa diferença tenha que ser tratada por meio da distinção tradicional entre flexão e derivação, não é óbvio. O modo como identificamos e classificamos os fenômenos linguísticos depende crucialmente do enfoque teórico adotado. Os fatos não dizem como querem ser abordados. As necessidades da teoria é que nos levam a uma ou a outra classificação. Identificarmos ou não processos flexionais e derivacionais é uma questão interna à teoria. Naturalizar uma teoria é abrir mão de possibilidades outras de construir o objeto teórico. É submeter-se a outro olhar.

Às vezes, o processo de naturalização não é tão claro como vemos em Gonçalves e o que temos é uma consequência desse processo: o *uso protocolar*.

A filosofia da ciência “positivista” do início do século XX previa a existência de sentenças protocolares na base da investigação científica. Essas sentenças protocolares deveriam ser descrições objetivas dos fenômenos, neutras e ateóricas, que serviriam de “matéria prima” para as investigações (tanto como “preliminares” para a investigação como para a testagem empírica das hipóteses). Ou seja, a investigação científica, para garantir sua objetividade e sua imunidade a considerações teóricas preexistentes, devia basear suas análises e propostas de teorização na observação “pura” (livre de “preconceitos” teóricos) dos fenômenos. Caberia às sentenças protocolares o registro dessas observações “puras”.

Acredito que a atribuição de um papel protocolar à GT é um comportamento disseminado entre os linguistas contemporâneos.

Por exemplo.

No volume II da *Gramática do Português Culto Falado no Brasil*, obra gigantesca, coordenada por Ataliba Teixeira de Castilho e produzida por uma grande equipe, constituída por alguns dos melhores linguistas em atividade no Brasil (Castilho 2008), Esmeralda Negrão, Ana Müller, Gelsa Nunes-Pemberton e Maria José Foltran iniciam o capítulo sobre os adjetivos dizendo²:

Para estabelecer que um item lexical pertence a uma determinada classe gramatical, é necessário reconhecer que tal item possua as propriedades que caracterizam essa classe. Nesse sentido, caracterizar um conjunto de propriedades é condição prévia para definir e delimitar uma determinada classe gramatical. Quais são as propriedades que caracterizam os adjetivos? [*ibidem*: 371]

É notável que a pergunta que encerra o trecho citado contradiga absolutamente o que foi dito no parágrafo anterior. As autoras revelam saber que há uma classe de palavras – os adjetivos – e, portanto, que já têm determinadas as propriedades da classe. Seu trabalho, então, seria o de estabelecer critérios alternativos que nos permitam recuperar (de forma mais precisa, talvez) exatamente a classe de partida. Ao invés de procurar propriedades nas palavras – nas palavras, individualmente, e não nas classes já estabelecidas (certamente a partir de um conjunto de propriedades) – o que de fato se busca é a recuperação (e a revisão, na melhor das hipóteses) dos critérios que alguém, no passado, já usou para definir a classe que é tomada como ponto de partida.

Isso fica ainda mais claro quando olhamos para o que as autoras dizem em seguida, na mesma página:

Neste capítulo, partiremos da análise do comportamento gramatical de itens lexicais intuitivamente classificados como adjetivos, enumerando as propriedades que exibem e que determinam a classificação proposta [*ibidem*: 371].

Além de explicitarem que a busca é dos critérios que levaram outros a proírem os limites da classe, as autoras escondem isso atrás

² Esta análise reproduz parcialmente a análise feita em Borges Neto, 2012a.

do apelo a uma intuição (o que quer que isso possa ser) de classe. Talvez analfabetos possam ter “intuições” sobre a língua, linguistas relembram análises com que tiveram contato. A classe dos adjetivos analisada, em busca de propriedades comuns (necessárias e suficientes, imagino), é a velha classe dos nomes adjetivos presente nas gramáticas medievais e já discutida longamente por Santo Anselmo de Canterbury no século XI.

Parece claro que as autoras estão, na verdade, usando a noção tradicional de adjetivo como um meio prático e operacional de isolar um conjunto de fenômenos linguísticos, sobre o qual recairá sua proposta de teorização. A classe tradicional é apenas protocolar: é um meio de circunscrever, de forma neutra, um conjunto de fenômenos.

Parece claro também que a teoria da gramática tradicional está sendo usada como uma espécie de “descrição atórica”, suposta por todos e, simultaneamente, ignorada por todos enquanto teoria. É como se o termo *adjetivo* fosse apenas um rótulo que se usa para referir determinada porção de realidade, teoricamente neutro, observacionalmente objetivo, livre de quaisquer injunções teóricas ou ideológicas. O que é, obviamente, falso.

Antes que se possa pensar que eu estou criticando o trabalho sobre os adjetivos realizado por Negrão, Müller, Nunes-Pemberton e Foltran – linguistas de competência acima de qualquer suspeita – que fique registrado que o problema que estou apontando é mais frequente do que podemos (ou queremos) imaginar. Atire a primeira pedra etc. e tal.

O uso protocolar das noções e descrições da gramática tradicional está intimamente relacionado com sua naturalização: em ambos os casos existe a suposição de que as noções tradicionais ligam-se diretamente aos fenômenos e não são resultado de trabalho teórico.

De algum modo, a linguística contemporânea deve se libertar da teoria tradicional, sob pena de ficar reproduzindo – inconsciente e acriticamente – o olhar teórico da antiguidade clássica.

Referências bibliográficas

- BORGES NETO, J. (2004), *Ensaio de Filosofia da Linguística*, Parábola, São Paulo.
- BORGES NETO, J. (2011), “Morfologia: conceitos e métodos”, em: Lima, M. A. F., Alves Filho, F., Costa, C. S. C. (org.), *Colóquios linguísticos e literários: enfoques epistemológicos, metodológicos e descritivos*, EDUFPI, Teresina, pp. 53-72.
- BORGES NETO, J. (2012a), “Gramática tradicional e linguística contemporânea: continuidade ou ruptura?”, *Todas as Letras*, 14, 1, São Paulo, pp. 87-98.
- BORGES NETO, J. (2012b), “Flexão e derivação: será que os tratamentos dados a esta distinção não adotam uma perspectiva «enviesada»?”, *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, p. 307-317.
- BORGES NETO, J. (2013), *A naturalização da gramática tradicional e seu uso protocolar*, Conferência proferida no VIII Congresso Internacional da ABRALIN, Natal/RN.
- CASTILHO, A. (2008), *Gramática do Português Culto Falado no Brasil*, vol. II, Editora da Unicamp, Campinas.
- CHAPANSKI, G. (2003), *Uma tradução da tékhne grammatiké, de Dionísio Trácio, para o português*, Dissertação (mestrado em letras), UFPR, Curitiba.
- GONÇALVES, C. A. (2011), *Iniciação aos Estudos Morfológicos: flexão e derivação em português*, Contexto, São Paulo.
- HOCKETT, C. F. (1954), “Two models of grammatical description”, *Word*, 10 [s. 1.], pp. 210-234.
- ROBINS, R. H. (1979), *Pequena História da Linguística*, Livro Técnico, São Paulo.